

ANO XXVII - EDIÇÃO Nº 11.733 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - QUINTA-FEIRA - 17 DE OUTUBRO DE 2024

FOTOGRAFE O  
QR CODE AO LADO  
E ACESSO A PÁGINA  
DO SITE DO SEU JORNAL  
DIÁRIO DA SERRA[www.diariodaserra.com.br](http://www.diariodaserra.com.br)

f /jornalds

## CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

**1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT**  
ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA  
Oficial Registrador

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 167.393**, de Valcir Luiz Bevilacqua, CPF nº 183.298.709-44 e sua esposa Santina Bielecki Bevilacqua, CPF: 009.989.531-56, proprietários do Sítio Bela Vista, matrícula 8.843 do RGI de Tangará da Serra-MT, para conhecimento de todos, **NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, devido à falta de anuência expressa nas plantas e nos memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante: **I) matrícula 2.589**, titular **THEREZINHA CONCEIÇÃO VARALONGA DE MENDONÇA**, CPF/MF nº 274.416.148-99; **JOSÉ OSWALDO RIBEIRO DE MENDONÇA**, CPF/MF nº 076.180.808-60; **MARCELO RIBEIRO DE MENDONÇA**, CPF nº 074.100.768-10 casado com **JULIANA RIGOLIN ABRÃO DE MENDONÇA**, CPF nº 253.977.568-30; **JOSIMARA RIBEIRO DE MENDONÇA**, CPF nº 195.223.228-73 casada com **MARCELO RIBEIRO BUENO DE CAMARGO**, CPF nº 100.264.428-33, com o endereço na Fazenda São José da Glória, s/nº, Cixa Postal nº 51, Guaira-SP, CEP: 14.790-000, proprietários da **Fazenda Agropecuária Colorado D'Oeste**, confrontante entre vértices: **AUG-M-0515** ao **AUG-M-0514**; **II) matrícula 40.151**, titular **BRUNA UMBERTA SOARES**, CPF/MF nº 034.965.841-22, com o endereço na Rua J, nº 1.477-W, Jardim Buritis, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.303-693, proprietária do **Sítio Santo Antonio**, confrontante entre vértices: **TGOF-M-3038** ao **TGOF-M-3022**. **FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: **1) impugnar fundamentadamente**; **2) anuir expressamente**; e **3) deixar transcorrer o prazo**, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Julio Roberto de Almeida, Substituto, digitei e subscrevi.

Tangará da Serra - MT, em 14 de outubro de 2024.

Antônio Tuim de Almeida  
Registrador de Imóveis

**1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT**  
ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA  
Oficial Registrador

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 167.409**, de Claudio Luis Estevo Rodrigues, CPF nº 503.046.661-49 e sua esposa Adail Catia Sampaio Barreto Rodrigues, CPF: 897.102.661-87, proprietários do **Lote nº 14-A da quadra nº 18**, matrícula 29.814 do RGI de Tangará da Serra-MT, para conhecimento de todos, **NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, devido à falta de anuência expressa nas plantas e nos memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante: **I) matrícula 7.512**, titular **JOSE VICENTE FILHO**, CPF/MF nº 125.431.956-53 e **ANA ALVES PEREIRA**, CPF/MF nº 874.171.381-87, com o endereço na Rua 13 de Maio, nº 112, Jardim Rio Preto, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.306-106, proprietários do **Lote nº 13 da Quadra nº 18**, confrontante entre vértices: **M-03** ao **M-04**. **FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: **1) impugnar fundamentadamente**; **2) anuir expressamente**; e **3) deixar transcorrer o prazo**, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Julio Roberto de Almeida, Substituto, digitei e subscrevi.

Tangará da Serra - MT, em 14 de outubro de 2024.

Antônio Tuim de Almeida  
Registrador de Imóveis

CLIQUE E CONFIRAR!

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

**CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!**  
Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

**ALEXANDRE DOS SANTOS MORAES, CPF: 001.538.361-05**, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente - SEM-MEA da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, o pedido de Licença Ambiental Simplificada - LAS referente a atividade/empreendimento: Condomínio Residencial Horizontal - Residencial Curió, Localizado na Rua Curió, Lote 17, Quadra 22, Loteamento Residencial Alto da Boa Vista - Bairro Jardim Alto da Boa Vista, Tangará da Serra - MT. **Responsável Técnico: Morgana Alves de Jesus Fernandes - Arquiteta e Urbanista CAU A11 7658-7. (065) 9 9952-9582.**

**ME COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP - POSTO IZA, CNPJ 14.470.338/0002-00**, localizado á Rod. MT 480 no2.980/W - Bairro Jardim Buritis, no município de Tangará da Serra - MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT, a Renovação da LO-Licença Operação LO no:324.202/2021, para a atividade de "Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores".

**ALE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP - POSTO IZA, CNPJ 20.132.196/0001-85**, localizado á Av. Rei Davi, Lote 01, Quadra 02, S/N - Distrito de Deciolândia, no município de Diamantino - MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT, a Renovação da LO-Licença Operação LO no:322.771/2020, para a atividade de "Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores".

**ME COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP - POSTO IZA, CNPJ 14.470.338/0001-11**, localizado á Av. Vereador Nilo Torres no1.621/W - Bairro Jardim Santa Lucia, no município de Tangará da Serra - MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT, a Renovação da LO-Licença Operação LO no:323.535/2021, para a atividade de "Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores".

**SÃO VICENTE AGROMERCANTIL LTDA, 46.894.959/0001-19**, localizado a Anvr. André Antonio Maggi, 7400/S, Parque Figueira, no município de Tangará da Serra - MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA, o pedido de Licenciamento Ambiental Trifásico - LP Licença Prévia, LI Licença de Instalação e LO Licença de Operação, com área coberta de 1.302,00m², Fabricação de Alimentos para Animais.

SABE O QUE É  
**INVOLÁVEL?**O SEU MOMENTO DE FÉRIAS.  
O SEU MOMENTO DE DESCANSO.  
O SEU MOMENTO DE MERECIMENTO.  
INVOLÁVEL A TODO MOMENTO.

INVOLÁVEL

